



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 475 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$514.367,00 distribuídos as seguintes dotações:

514.367,00

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	54	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	523,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	30	03	FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	677	18.541.0009.2053.0000	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	50.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	486	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
	495	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	38.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
	505	10.303.0004.2025.0000	SAÚDE PARA TODOS	19.944,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	190	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 475 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Anulação

02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
192	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	37.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
199	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	20.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	85	08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
307	18.541.0009.2052.0000	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	10.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			

Excesso

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
757	15.451.0010.2055.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 0000		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	000 000	Padrão			
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
742	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
743	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

330.000,00

Anulação:

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 475 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO

25	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-20.523,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 30 03 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

682	18.541.0009.2053.0000	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	-10.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 50 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

475	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-8.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

508	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	-1.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

522	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	-19.944,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

741	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	-41.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Padrão	

02 60 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

102	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 70 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

200	99.999.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-39.900,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

204	04.128.0001.2005.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-27.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 475 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02 85 08 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

296	18.541.0009.2052.0000	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	-10.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

297	18.541.0009.2052.0000	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

-184.367,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL